



Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado:
1 - Marcus Vinicius de Santana Amaral, CPF n.º 864.750.881-53, Coordenador do Núcleo de Administração;
2 - Fernando Rodrigues da Silva, CPF n.º 266.414.101-53, Supervisor Financeiro;
3 - Flávia Maria Brasil, CPF n.º 592.326.091-34, Assessora de Auditoria Interna e Governança;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente

Protocolo 265627

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1506/2021-GSE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 1501/2021-GSE, de 28 de julho de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 885/07-GSF, de 22 de novembro de 2007, que dispõe sobre a forma de apuração do saldo de ICMS pelos estabelecimentos beneficiários dos programas Fomentar, Produzir e Microproduzir, nas situações que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa 1501/2021-GSE, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 1º de julho de 2022.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 265550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

PROCESSO Nº 202100004028698 - de 15/03/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2021
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 04.765.359/0001-00.
OBJETO: Fornecimento de café em pó, superior, torrado e moído (item 3), por um período de 12 (doze) meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR Total: R\$ 20.179,80 (vinte mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e

eficácia a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

Protocolo 265821

PROCESSO: 202000004073085
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

DESPACHO Nº 2094/2021 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora para o Lote Único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, a empresa FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 3.921.990,64 (três milhões novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 265788

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 28/2021-SEDS

Processo n.º 202110319002854

Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos, tipo coluna para atender a demanda da SEDS, com garantia de 12 meses, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 26/2021, dos autos do processo administrativo nº 202110319002854, segundo as especificações dispostas na tabela do contrato e no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 7.779,80 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses, a partir de 04/11/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Samantha Alves de Souza Santos, 15.488.199/0001-16.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 265544

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 290/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública efetiva Merquívania Lima Rocha, CPF: 930.803.604-00, Técnica em Gestão Pública, como responsável pela Gestão Patrimonial mobiliária e imobiliária desta Pasta junto à Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

Art. 2º A Gestora Patrimonial ora designada poderá:

I - reportar-se à Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial, podendo ser responsabilizada pelos atos por ela praticados em razão da designação de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria de Estado de Cultura e responder perante a Secretaria e aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado de Goiás, quanto à possíveis irregularidades apuradas na gestão do Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 081/2021 - SECULT.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 265745